

1786, Fevereiro 17

16 Capital da Fazenda Real para a Extracção dos Diamantes

29 A Erário Regio. R. 225:903φ298.

Importancia do inventario das fazendas, Mantimentos, e mais haveres do Sexto Contracto dos Diamantes, de que foram Contratadores, e Escrivão o Sargento Mor João Fernandes de Oliveira, e seu filho o De.º do mesmo nome, que ficaram existindo no dia 31 de Dezembro de 1774, em que Sua Magestade houve por acabado o tempo do mesmo Contracto; do qual tomou entrega no Arraial do Tejuco o Admin.º Caetano José de Souza, p.º fazer a Extracção dos Diamantes por Conta da Real Fazenda, na conformidade do Decreto de 12 de Julho do dito anno, e para ser levada em Conta ao dito Contractador no preço do Contracto a importancia do mesmo inventario na forma da Carta Regia de 3 de Agosto do sobre dito anno dirigida ao De.º Intendente Geral dos Diamantes Francisco José Pinto de Mendonça, e por este motivo se credita ao Erário Regio a importancia do dito inventario que consiste: A S.ª

Pelas fazendas de manufactura.	R. 44:507φ467.
Pelo Valor de todos os Mantimentos, e Comestiveis.	17:750φ057.
Pelo Valor dos generos, e medicamentos de Botica.	5:500φ975.
Pelo Valor das propriedades de Casas.	16:000φ000.
Pelo Valor das fabricas, e Massame.	17:550φ390.
Pelo valor dos Moios.	13:204φ487.
Pelo Valor de 584 Escravos.	52:550φ000.
Pelo Valor de 65 Cavalos, e 270 bestas miuares.	14:968φ400.
Pelo Valor de 174 Bois de Abegoaria.	1:686φ800.
Pelo Valor dos trabalhos que existião em diversas lavras, para nellas se fazer a Extracção dos Diamantes.	39:264φ762.

225:903φ298

Mayo 19

22 Caixa da Directoria Geral 8.ª

19 A Diamantes na Directoria Geral 8.ª R. 92:000φ000.

Por 10.000 Kilates de Diamantes brutos que venderão no presente dia os Directores Gerais da Real Extracção a Daniel Gildemuster e Filhos na conformidade do Decreto de 11 de Janeiro deste anno a preço de 9φ200, r. o Kilate; de cuja importancia lhe passarão Escibo os mesmos Directores: A S.ª

Diamantes grandes bons.	R. 500.
D.º de refugio.	45.
D.º de 3.ª de gr. bons.	8.250.
D.º de refugio.	668.
D.º muito bons.	500.
D.º de refugio.	125.

R. 10.000.

a 9φ200, r.

92:000φ000